

**CLARETIANO – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO CLARO**  
**EDITAL – 05/2021 – VAGAS REMANESCENTES**  
**PROCESSO SELETIVO – MEDICINA**  
**1º SEMESTRE – ANO 2021**

O Reitor do Claretiano – Centro Universitário de Rio Claro, Sede em Rio Claro (SP), torna público, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo – 2021 para vagas remanescentes para ingresso no 1º Semestre do Curso de Graduação em Medicina – Bacharelado**.

**1. Curso – Sede:** o curso é oferecido no Claretiano – Centro Universitário de Rio Claro, situado à Avenida Santo Antonio Maria Claret, n.º 1724, Cidade Claret, Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP 13.503-257; fones: (19) 2111-6800 e 0800-722-6450.

CURSO	PORTARIA	VAGAS	DURAÇÃO	MODALIDADE/TURNO
Medicina – Bacharelado	N.º 813, de 1º de agosto de 2017 (Autorização de Curso)	05	6 anos (12 semestres)	Presencial/Integral

**2. INSCRIÇÕES:** Serão realizadas no período de **17/02/2021 a 28/02/2021** pela internet, no endereço eletrônico [www.claretiano.edu.br/medicina](http://www.claretiano.edu.br/medicina), na opção Vagas Remanescentes.

**3. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:** O Processo Seletivo – Modalidade ENEM será de responsabilidade do CLARETIANO – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO CLARO e será realizado em uma única fase, com utilização das notas do Exame Nacional do Ensino Médio, nas edições de **2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019**, e tem como finalidade selecionar e classificar os candidatos para ingresso no 1º semestre letivo de 2021.

O CLARETIANO – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO CLARO **aceitará e validará** somente as notas do ENEM referentes aos anos 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

O candidato poderá ter acesso às notas do ENEM acessando o site [inep.gov.br](http://inep.gov.br)

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO – MODALIDADE ENEM**

##### **4.1. INSCRIÇÕES**

**4.1.1.** As inscrições estarão abertas entre os dias **17 de fevereiro (a partir das 10h) e 28 de fevereiro de 2021 (até às 23h59)**, disponíveis exclusivamente pela internet, no site [claretiano.edu.br/medicina](http://claretiano.edu.br/medicina), mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição de **R\$100,00 (cem reais)**, por boleto bancário, em qualquer agência bancária ou via cartão. A efetivação da inscrição dar-se-á somente com o pagamento da taxa de inscrição.

**4.1.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá indicar qual ano do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) deseja que as notas sejam consideradas entre as edições de **2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019**.

**4.1.3.** Não serão aceitas inscrições de anos anteriores a 2015.

**4.1.4.** O candidato ou seu responsável legal assumem total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento ou informações inverídicas.

**4.1.5.** A consulta na base de dados do INEP – MEC é feita utilizando o número do CPF indicado pelo candidato no ato da inscrição; portanto, o CLARETIANO – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO CLARO se responsabilizará pela conferência das notas indicadas pelos candidatos na base de dados do INEP – MEC.

**4.1.6.** O CLARETIANO – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO CLARO não se responsabiliza por erro/inconsistência nas informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição que impossibilitem a busca de dados perante o INEP – MEC.

**4.1.7.** A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição, seu envio através da internet e seu pagamento, implicará no cancelamento da inscrição e consequente eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

**4.1.8.** Cada candidato poderá efetivar apenas uma inscrição para o Processo Seletivo de que trata este edital.

**4.1.9.** A não efetivação do pagamento da taxa de inscrição implicará no seu cancelamento e consequente eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

**4.1.10.** Os candidatos poderão obter a confirmação sobre a efetivação de suas inscrições no portal do CLARETIANO – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO CLARO – [claretiano.edu.br/medicina](http://claretiano.edu.br/medicina), na área do candidato, depois de 2 dias úteis após o pagamento do boleto bancário. Caso constate algum problema, o candidato deverá contatar o setor da Central de Atendimento, em dias úteis, das 8h às 18h, pelo telefone (19) 2111-6800 (CLARETIANO – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO CLARO).

**4.1.11.** Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone, FAX ou por qualquer outro meio não especificado no item anterior.

**4.1.12.** A inscrição para o Processo Seletivo implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital, disponibilizado no site: [claretiano.edu.br/medicina](http://claretiano.edu.br/medicina).

## **5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). O CLARETIANO – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO CLARO levará em conta, para obtenção das notas do ENEM, o número do Cadastro de Pessoa Física – CPF, indicado pelo candidato no ato da inscrição no Processo Seletivo. Na hipótese de o número do CPF cadastrado no ato da inscrição não ser localizado na base de dados do INEP/MEC, a nota do ENEM não será considerada.

**5.2.** O Processo Seletivo – Modalidade ENEM considerará o aproveitamento das notas do ENEM, desde que garantidos os critérios mínimos de desempenho estabelecidos neste Edital.

**5.3.** Serão consideradas as pontuações do ENEM do candidato nas áreas de conhecimentos: Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias e Redação. A nota final será obtida pela média aritmética simples nas 5 (cinco) áreas de conhecimentos. Nota máxima: 1.000 pontos.

**5.4.** Para fins de aproveitamento dos resultados obtidos no ENEM, serão aceitos exclusivamente candidatos que tenham obtido **pontuação final maior ou igual a 600 pontos**.

**5.5.** Serão desclassificados os candidatos que se enquadrarem em um dos critérios abaixo:

- Candidatos que não atingiram 300 pontos na Prova de Redação.
- Candidatos que obtiveram nota ZERO em qualquer uma das provas de Conhecimentos Específicos.

**5.6.** O candidato será classificado por ordem decrescente da nota final, para preenchimento das vagas.

**5.7.** Em caso de empate, serão adotados como critérios de desempate:

**5.7.1.** maior pontuação na redação;

**5.7.2.** maior pontuação na área de conhecimento de ciências da natureza e suas tecnologias;

**5.7.3.** maior pontuação na área de conhecimento de matemática e suas tecnologias;

**5.7.4.** maior pontuação na área de conhecimento de linguagens, códigos e suas tecnologias;

**5.7.5.** persistindo o empate, maior idade cronológica do candidato, considerados dia/mês/ano.

**5.8.** O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**6.1.** A classificação final e convocação dos candidatos serão realizadas a partir de **02 de março de 2021**, por meio de listagem disponível no endereço [claretiano.edu.br/medicina](http://claretiano.edu.br/medicina). As matrículas obedecerão às ordens de chamadas conforme o quadro abaixo.

Ordens de chamadas	Resultados	Data de Matrícula
1ª Chamada	02/03/2021 a partir das 10h.	De 02/03/2021 a 04/03/2021 segunda a sexta, das 8h às 18h.
2ª Chamada	05/03/2021 a partir das 10h.	De 05/03/2021 a 08/03/2021 segunda a sexta, das 8h às 18h, e aos sábados, das 8h às 12h.
3ª Chamada	09/03/2021 a partir das 10h.	De 09/03/2021 a 11/03/2021 segunda a sexta, das 8h às 18h.
4ª Chamada	12/03/2021 a partir das 10h.	De 12/03/2021 a 15/03/2021 segunda a sexta, das 8h às 18h e aos sábados, das 8h às 12h.

## 7. DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULAS E SUA REALIZAÇÃO

**7.1.** Serão convocados para matrículas em primeira chamada os primeiros 05 (cinco) candidatos classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos no processo seletivo, observados os critérios de pontuação estabelecidos no item 5. DA CLASSIFICAÇÃO.

**7.2.** As matrículas de primeira chamada ocorrerão entre os dias 02 e 04 de março de 2021, das 10h às 18h, exclusivamente no CLARETIANO – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO CLARO, localizado na Avenida Santo Antônio Maria Claret, n.º 1.724, bairro Cidade Claret, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

**7.3.** Para efetivar sua matrícula, o candidato selecionado deverá entregar 1 (uma) foto 3x4 e apresentar os originais e 1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos:

**7.3.1.** Certidão de Registro Civil (Nascimento/Casamento);

**7.3.2.** Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

**7.3.3.** Histórico Escolar do Ensino Médio;

**7.3.4.** Cédula de Identidade;

**7.3.5.** Título de Eleitor;

**7.3.6.** Certificado Militar ou Prova de Alistamento;

**7.3.7.** CPF;

**7.3.8.** Se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil;

**7.3.9.** Requerimento do aluno (fornecido pela IES);

**7.3.10.** Termo de Compromisso (fornecido pela IES);

**7.3.11.** Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela IES);

**7.3.12.** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela IES);

**7.3.13.** Comunicado de Componentes Curriculares (fornecido pela IES);

**7.3.14.** Comprovante da quitação da taxa de matrícula, bem como débitos anteriores, se houver;

**7.3.15.** Comprovante de Endereço.

**7.4.** A matrícula somente será efetivada após a entrega de todos os documentos obrigatórios descritos no item 7.3., e o **pagamento da primeira parcela do Curso que deverá ser feito em espécie, cartão ou transferência bancária.**

**7.5.** Para candidatos menores de 18 anos, o pai ou responsável legal deverá assinar o Requerimento, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Termo Aditivo no ato da matrícula e trazer 1 fotocópia do RG, CPF e comprovante de endereço.

**7.6.** Os emancipados na forma da Lei obrigam-se a apresentar uma cópia da respectiva certidão.

**7.7.** Se o responsável financeiro não for o próprio candidato, deverão ser apresentados, na matrícula, Carteira de Identidade, comprovante de residência e CPF (originais e duas cópias) deste responsável, que assinará, também, o contrato de prestação de serviços educacionais e termo aditivo.

**7.8.** A apresentação da documentação completa, no prazo determinado, é condição indispensável para a efetivação da matrícula. A não apresentação da documentação completa no prazo e a consequente não efetivação da matrícula no prazo determinado implicará na perda definitiva da vaga, sem direito a recurso.

**7.9.** Caso seja efetuada a solicitação de cancelamento de matrícula até o sétimo dia após a efetivação desta, será devolvido 80% do valor pago da primeira parcela, desde que o requerimento seja devidamente protocolado no Portal do Aluno. Após o mencionado prazo, não haverá devolução de valores pagos.

**7.10.** Havendo vagas não preenchidas pelo não comparecimento dos candidatos classificados em primeira chamada ou pela não apresentação dos documentos requeridos no prazo determinado para as matrículas, serão convocados, em segunda chamada, e assim sucessivamente até o preenchimento das vagas disponíveis, os candidatos em lista de espera, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação de acordo com o total de pontos obtidos no ENEM.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A inscrição no presente Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação irrestrita pelos candidatos das normas e exigências descritas no presente edital, sem direito a compensações na ocorrência de anulação ou cancelamento de inscrições, eliminação do Processo Seletivo, não convocação para matrícula por esgotamento das vagas regulamentadas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

**8.2.** O CLARETIANO – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO CLARO divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares através de seu Portal.

**8.3.** O presente Edital tem validade para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2021.

**8.4.** São consideradas oficiais apenas as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação) divulgadas pelo CLARETIANO – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO CLARO, em seus portais institucionais.

**8.5.** O presente Processo Seletivo não contempla candidatos treineiros.

**8.6.** Não serão aceitos requerimentos de Aproveitamento de Estudos de disciplinas eventualmente já cursadas em Instituições de Ensino Superior.

**8.7.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que vierem ser publicados pelo CLARETIANO – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO CLARO.

**8.8.** O CLARETIANO – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO CLARO poderá divulgar instruções complementares para a realização do presente Processo Seletivo e para o processo de matrículas.

**8.9.** Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pelo CLARETIANO – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO CLARO.

**Rio Claro, 17 de fevereiro de 2021.**

**Pe. Luiz Claudemir Botteon**  
**Reitor**